



## Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.  
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central - CEP 44.032-620  
Telefax: (75) 3616-9466 - Feira de Santana-Bahia  
Site: [www.fat.edu.br](http://www.fat.edu.br) E-mail: fat@fat.edu.br  
CGC: 01.149.432/0001-21

## PROGRAMA DE DISCIPLINA

<b>CURSO</b>	<b>ANO / SEMESTRE LETIVO</b>
Direito	2015.2
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
DIR220	Teoria Geral das Obrigações
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SEMESTRE DE OFERTA</b>
72h	4º

### EMENTA

Introdução ao Direito das Obrigações. Noções Gerais de Obrigações. Estrutura e função das obrigações. Fontes dos direitos das obrigações. Modalidades das Obrigações. Adimplemento e extinção das Obrigações. Transmissão das Obrigações. Inadimplemento das Obrigações. Inexecução das obrigações. Mora. Responsabilidade civil em razão do descumprimento contratual.

### OBJETIVOS

Promover a análise do conteúdo da ementa, despertando no aluno, o interesse pela disciplina;

Buscar a consolidação da aprendizagem por meio de uma análise crítica da matéria frente à Constituição Federal, Código Civil e demais diplomas legais complementares;

Desenvolver a utilização do raciocínio lógico, da argumentação, da persuasão e da reflexão crítica do aluno em relação aos temas do conteúdo programático.

### PERFIL DO EGRESSO

O perfil do profissional do Direito almejado pela Faculdade Anísio Teixeira é o de um Profissional com percepção ampla da realidade jurídico-política e social; partindo, para tanto, de elementos epistemológicos fundamentais que permitam uma visão integral do homem, da sociedade e do mundo; onde o Direito seja entendido como parte integrante de um sistema complexo que constitui o mundo contemporâneo.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução ao Direito das Obrigações.
2. Conceito de obrigação. Relação jurídica obrigacional. Elementos constitutivos. Obrigação e dever.
3. Fontes das obrigações. Estrutura da obrigação. Obrigação e responsabilidade.
4. Modalidades das obrigações. Obrigações de dar. Obrigações de fazer e não fazer. Obrigações alternativas e facultativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Obrigações civis e naturais. Obrigações de meio de resultado e de garantia. Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. Obrigações condicionais, modais e a termo. Obrigações líquidas e ilíquidas. Obrigações principais e acessórias.
5. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito, cessão de contrato e assunção de dívidas.
6. Adimplemento e extinção das obrigações. Pagamento. Sujeitos do pagamento. Objeto, lugar, tempo e modo do pagamento. Prova do pagamento. Quitação.
7. Modalidades especiais de pagamento. Pagamento por consignação. Sub-rogação. Imputação em pagamento. Dação em pagamento. Novação. Compensação. Confusão. Remissão.
8. Inadimplemento das obrigações. Mora. Inadimplemento absoluto. Conseqüências da inexecução das obrigações. Perdas e danos. Juros. Cláusula penal. Arras.

## METODOLOGIA

A metodologia aplicada será desenvolvida por meio de aulas expositivas, debates, estudos de casos, estudos dirigidos, pesquisas e trabalhos individuais e em grupo, pesquisa de jurisprudência.

Buscar-se-á desenvolver a leitura e a compreensão de textos e documentos, interpretação e aplicação do Direito, pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.

## RECURSOS

Serão utilizados como recursos didáticos: quadro branco, datashow, retroprojektor, além do incentivo à utilização de textos complementares, materiais disponíveis na internet e o acervo bibliográfico da instituição.

## AValiação

A avaliação será feita em duas unidades, por meio de atividades desenvolvidas pelo aluno

durante o semestre (provas; trabalhos individuais ou grupais; exercícios em sala de aula ou fora dela; participação do aluno nas discussões desencadeadas na sala de aula; interesse do aluno nas variadas atividades propostas; assiduidade e disciplina) que se somarão as notas adequando-se às normas institucionais.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. v. 2. São Paulo: Saraiva.  
GOMES, Orlando. **Obrigações**. Rio de Janeiro: Forense.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. v. II. São Paulo: Saraiva.  
MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. v. 4. São Paulo: Saraiva.  
PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de Direito Civil**. V. 2. Rio de Janeiro: Forense.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA Filho, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. v. II. São Paulo:  
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**. v. 2. São Paulo: Atlas.  
FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Direito das Obrigações**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

#### **COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO**